

ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 43/2019\_PRRÁ\_EIII\_ST  
“EMPREITADA DE REGENERAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DO BAIRRO  
CRAVEIRO LOPES, ILHA DE SANTIAGO”

**1. Entidade Adjudicante**

Infraestruturas de Cabo Verde, SA (ICV, SA).

**2. Entidade financiadora**

As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pelo Governo de Cabo Verde.

**3. Objeto do concurso**

Execução da empreitada de “Regeneração do Centro Histórico do Bairro Craveiro Lopes, Ilha de Santiago”.

**4. Visita Técnica Obrigatória ao Local da Obra**

Será realizada uma visita obrigatória no **dia 7 de outubro de 2019, pelas 10h00** com concentração em frente à Farmácia 2000.

**5. Preço Base**

O preço proposto não pode exceder o preço base de **42.000.000,00 CVE (quarenta e dois milhões de escudos cabo-verdianos)**.

**6. Prazo de execução da obra**

O prazo de execução será de **6 (seis) meses**, a contar da data da consignação da obra.

**7. Obtenção e custo dos documentos do Concurso**

Os documentos do concurso, em língua Portuguesa, estarão disponíveis nos endereços indicados via email: [yara.fernandes@infraestruturas.cv](mailto:yara.fernandes@infraestruturas.cv) e [paulo.a.lima@infraestruturas.cv](mailto:paulo.a.lima@infraestruturas.cv), a partir do dia 30 de Setembro, entre as 08h30 e às 16h00, mediante o pagamento do montante de **42.000,00 CVE (quarenta e dois mil escudos cabo-verdianos)**, por meio de depósito na conta corrente a indicar pelos serviços de contabilidade. Para submissão das propostas cada concorrente terá de adquirir o dossier sob pena de não admissão.

## **8. Requisitos de admissão**

Podem ser admitidas as empresas nacionais que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública, que tenham as habilitações profissionais requeridas para execução das prestações do contrato e detentores de alvará de 2ª classe ou superior, com a segunda categoria – Comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas.

## **9. Prazo de manutenção das propostas**

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de **90 (noventa) dias** a contar da data de abertura das mesmas.

## **10. Entrega das Propostas**

As propostas deverão ser entregues até **às 10h00 do dia 30 de outubro de 2019**, no endereço abaixo indicado.

## **11. Ato Público**

O ato público de abertura das propostas efetuar-se-á em sessão pública, **às 10h30 do dia 30 de outubro de 2019**, numa das salas de reuniões do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, no seguinte endereço:

- Rua Judice Biker , Ponta Belém – Plateau, Praia – Iha de Santiago – República de Cabo Verde, CP nº 114, Telefone. 2608354 / 2608300

## **12. Critérios de Avaliação**

Qualquer proposta que não responda, no essencial, às exigências dos documentos patentes a concurso será rejeitada pelo Júri, sem direito a qualquer reclamação pelo concorrente que a apresentou.

## **13. Lei aplicável ao procedimento**

Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pela Lei nº 88/VIII/2015 de 14 de abril, e o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (RJCA), aprovado pelo Decreto-lei nº 50/2015 de 23 de setembro.

Data de publicação do anúncio:

Praia, 24 de setembro de 2019

Direção de Projetos e Concursos (DPC)